

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025    Ano VI | Edição 1176

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde .....	4
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	15
Comunicados .....	15
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
Dispensas .....	17
Errata .....	18
<b>Cia Regional de Habitação de Interesse Social</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Homologação / Adjudicação .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18



**PODER EXECUTIVO**

**Outros Atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**OUIDORIA GERAL**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2024**

Nos termos do art. 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017 e Lei nº 12.527/2011, a Ouvidoria Geral do Município de Araçatuba apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2024.

**Ouvidoria**

Manifestações	recebidas	2.668
Manifestações	respondidas	2.618
Dentro	do	prazo
		97,52%
Total	de	solicitantes
		1.510
Índice	de	satisfação
		75,1%

**Tipos de Manifestação**

Reclamação	42,2%
Denúncia	31,0%
Solicitação	22,7%
Informação	1,8%
Elogio	1,6%
Sugestão	0,8%

**Principais Assuntos**

Outros	09,37%
Denúncia de terreno baldio que necessita roçagem, etc	08,58%
Postos de Saúde	07,2%
Demora em marcar consulta / procedimento	05,47%
Tapa buraco	04,8%
Conduta de Funcionários	04,99%
Denúncia de casas desabitadas que necessitam roçagem, limpeza, remoção de lixo e entulhos	04,9%
Denúncia de calçada com lixo, mato, entulho, mat de constr.....	04,9%
Árvore(s) causando danos e/ou incômodos a terceiros	4,01%
Assistência Social	02,92%
Asfalto	03,5%

Denúncia de estabelecimento/residência com falta de higiene, animais mortos, fezes, urina, cheiro desagradável e acúmulo de lixo ..... 03,5%

Outros valores..... 44,49%

**Faixa Etária Solicitantes**

Não informado	54,3%
89	98 =
	0,13%
79	88 =
	0,66%
69 - 78 =	
04,17%	
59 - 68 =	
09,21%	
49	- 58 =
	08,08%
39	- 48 =
	10,07%
29 - 38 =	
08,81%	
19	- 28 =
	04,37%
00	- 18 =
	0,20%

**Gênero Solicitantes**

Não informado	65,1%
Feminino	18,4%
Masculino	16,5%

**Pedido de e-SIC**

Manifestações	recebidas	99
Manifestações	respondidas	92
Tempo médio de resposta		3 dias
Total de solicitantes		92
Média de pedidos por solicitante		1,08

**Pedidos recebidos por mês**

Janeiro	09,09%
Fevereiro	09,09%
Março	09,09%
Abril	07,07%
Maio	09,09%
Junho	08,08%
Julho	07,07%
Agosto	14,14%
Setembro	08,08%



Outubro

..... 06,06%

Novembro

..... 09,09%

Dezembro

..... 04,04%

**Principais Assuntos**

Pedido

.....80,81%

Pedido de informação (e-SIC)

..... 19,19%

**Faixa Etária Solicitantes**

Não informado

..... 51,09%

79 - 88 =

..... 01,09%

69 - 78 =

..... 01,09%

59 - 68 =

..... 05,43%

49 - 58

= ..... 05,43%

39 - 48 =

..... 13,04%

29 - 38 =

..... 10,87%

19 - 28 =

..... 09,78%

00 - 18 =

.....02,17%

**Gênero Solicitantes**

Não informado

..... 66,3%

Masculino

.....25,0%

Feminino

..... 08,7%

Dados disponibilizados de conformidade com a Lei nº 13.460 e Lei nº 12.527.

Gráficos: Plataforma Digital > Prefeitura Municipal de Araçatuba >E-Informações> Transparência.

Araçatuba, 31 de dezembro de 2024.

Delcir Getúlio Nardo

Ouvidor Geral do Município

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 *de participação da comunidade*, na Lei Complementar n.º 101/2000, *normas de finanças públicas*, na Lei Complementar n.º 141/2012, *regulamenta o § 3.º do art. 198, da CF/1988*, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, *de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022*, na Lei Mun n.º 3.487/1991, *de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde*, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



# COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 109

01.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 15 Jan 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA, para os fins que se fizerem necessários**, que face apresentação do Memorando n.º 1.596/2025, de 13/01/2025, SMSA, foram as Diretrizes para Programação Anual de Saúde - PAS 2026, aprovadas, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 16 de Janeiro de 2025.

LUCI de Fátima Ferreira Gallego  
Representante dos Usuários pelo SINTAPI  
Sind. Nac. dos Trabes. Apostdos. Penstas. e Idosos de SP  
2.º Secretária deste COMUS  
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino  
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba  
Presidente deste COMUS  
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Rua Floriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100/1114  
email: [saude@aracatuba.sp.gov.br](mailto:saude@aracatuba.sp.gov.br)**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**PAS 2026**

Nº	DIRETRIZES
1	Promover a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.
2	Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde.
3	Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde.
4	Garantir insumos, materiais e medicamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme padronização.
5	Promover a Saúde Digital e o prontuário eletrônico. Efetivar ferramentas para teleatendimento, teleconsulta, agendamento de consulta através de meios eletrônicos, comunicação interativa virtual com os usuários.
6	Aprimorar o acompanhamento e controle das DCNT – <i>Doenças Crônicas Não Transmissíveis (hipertensão, diabetes, doenças pulmonares e outras)</i> , reduzindo a agudização do quadro e internações.
7	Promover as qualificações dos Conselheiros de Saúde, dos Conselheiros Gestores Locais e dos profissionais de saúde do Município.
8	Aprimorar a integração ensino-serviço-comunidade.
9	Buscar junto aos demais entes federados recursos para a MAC – <i>Média e Alta Complexidade</i> com fins de que sejam disponibilizadas mais consultas, cirurgias eletivas e demais procedimentos em especialidades de forma a garantir o princípio da integralidade dos atendimentos, face a demanda existente e crescente.
10	Priorizar a Atenção Primária em Saúde para aumentar a efetividade, resolutividade, satisfação do usuário e dos trabalhadores de saúde.
11	Colocar em funcionamento 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento com serviço 24 horas.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

\*COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



# COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 110

## 01.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 15 Jan 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA, para os fins que se fizerem necessários**, que face apresentação do **Memorando n.º 1.726/2025, de 13/01/2025, SMSA**, solicitando Indicação de membro Titular e Suplente para Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal, foram os(as) Conselheiros(as): **JOSÉ Monteiro dos Santos e SHIRLEY Maria Cunha Bastos de Oliveira, como Titular e Suplente, respectivamente, aprovados, por unanimidade**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

**Araçatuba, SP, 16 de Janeiro de 2025.**

**LUCI de Fátima Ferreira Gallego**  
Representante dos Usuários pelo SINTAPI  
Sind. Nac. dos Trabes. Apostdos. Penstas. e Idosos de SP  
2.º Secretária deste COMUS  
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**Dr. DE LIMA, Albertino**  
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba  
Presidente deste COMUS  
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.268/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

\*COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.\*

**1 Ata da 12.ª RO – Reunião Ordinária de 2024 deste Conselho****2 3.º ano da Gestão 05 Jul 2022 a 04 Jul 2025****3 RO 12/12 – 04 Dez 2024**

4 Às dezoito horas (18:00), do dia quatro (04) do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte  
5 e quatro (2024), na Sala de Reuniões da SMPC – Secretaria Municipal de Participação Cidadã, sita à  
6 Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado  
7 de São Paulo foi iniciada esta 12.ª RO – Reunião Ordinária de 2024, deste COMUS/Ata-SP – Conselho  
8 Municipal de Saúde de Araçatuba/SP - CONVOCADA nos termos do artigo 14, do RIC – Regimento  
9 Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a coordenação do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente  
10 deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem  
11 dos itens da pauta: **1.º Item** – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM e INSTALAÇÃO DA REUNIÃO: **1.1** –  
12 **Verificação de Quórum**:- Efetuada às dezoito horas (18:00) a 1.ª (primeira) verificação de quórum,  
13 esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme  
14 estabelece o § 4.º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos  
15 (18:15) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de  
16 Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme o § 4.º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste  
17 Conselho, sendo constatada a presença de **20 (vinte)** participantes sendo: **a.1) 17 (dezessete)**  
18 Conselheiros: **a.1) 12 (doze)** **CT – Conselheiros Titulares**: CARMEM Sílvia Guariente (online), CRISTIANE  
19 Camargo de Almeida, PRISCILA Nogueira de Morais Cestaro, MARCOS Adriano Mantovan, JOSÉ  
20 Monteiro dos Santos, DREYF de Assis Gonçalves, Dr. CELSO Antunes Machado, Dr. DE LIMA, Albertino,  
21 ROSEMEIRE Pagan Fernandes, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos,  
22 LENIRA Sônia Borgeth. **a.2) 05 (cinco)** **CS – Conselheiros Suplentes**: APARECIDA Nava, PAULA Roberta  
23 Pedrucci Leme, MÁRIO Antônio Fortuna, MARCO Aurélio Jacob Pereira e LUÍS Gustavo Pavan. **b)**  
24 **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros**: PÂMELA Aparecida Escalero Silva, JONATHAN  
25 Campos de Novais e **c) eu**, ALEXANDRE Freire Curto, que secretariei os trabalhos desta reunião deste  
26 Conselho. **Justificativas de Ausências**: **CT – Conselheiros Titulares**: Dra. KARINA Helga Turcio de  
27 Carvalho, JOÃO Carlos Oliveira da Cunha, LUCIANA Oliveira Beck. **CS – Conselheiros Suplentes**:  
28 Nenhuma apresentada. **1.2 – Instalação da Reunião**: Constatada a existência de quórum regimental,  
29 foi a presente sessão instalada pelo Conselheiro Dr. DE LIMA, Presidente deste Conselho, o qual deu

**Ata da 12.ª RO – COMUS/Ata, realizada em 04 Dez 2024**

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 1

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



30 boas-vindas aos participantes e em seguida solicitou-me que efetuasse a leitura do Edital desta  
31 reunião. Concluída a leitura do Edital passou para o **2.º Item** – **INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS,**  
32 **DISPENSA AUTOMÁTICA DE CONSELHEIRO (§ 1.º, do Art. 13, do RIC) e PERDA DE MANDATO**  
33 **(autoexclusão) (§ 4.º e 6.º, do Art. 13, do RIC – “... deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas**  
34 **ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano”, DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por**  
35 **descumprimento da legislação vigente: Nada a relatar. 3.º Item** – **Deliberação sobre ATA (Inc. I, do Art.**  
36 **19, do RIC): 3.1** – Ata da 11.ª RO – Reunião Ordinária – realizada em 06 Nov 2024 - colocada em  
37 discussão e deliberação, **foi aprovada por unanimidade.** Em sequência a esta reunião, passou para o  
38 próximo item. **4.º Item** – **MATÉRIA RELEVANTE DE INTERESSE DO CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RIC):**  
39 **4.1 - 02.4.01** – **Convidada PÂMELA Aparecida Escalero Silva, a qual explanará sobre o Sistema de**  
40 **Gestão e Prestação de Contas para os Contratos de Gestão, com tempo de até 10 (dez) minutos.** A  
41 palavra foi passada para a Convidada PÂMELA, que explicou que, depois de vários estudos, a SMSA –  
42 *Secretaria Municipal de Saúde* - optou por utilizar um sistema já existente na Prefeitura, mas com  
43 adequações, e que ele auxilia bastante no acompanhamento financeiro da execução de serviços dos  
44 Contratos de Gestão. A Convidada também informou que os dados já caem direto no Site da Transparência  
45 da Prefeitura, e que a Prestação de Contas completa só é disponibilizada quando analisada por uma equipe a  
46 aprovada pelo Ordenador de Despesas. Explicou que, inicialmente, foi criado um Núcleo de Contratos de  
47 Gestão, que divide a Prestação de Contas em 03 (três) relatórios: *Acompanhamento de Pessoal, Análise*  
48 *Contratual e Relatório Financeiro.* Em seguida, a Convidada PÂMELA exibiu e explicou como funciona o Site  
49 da Transparência da Prefeitura, salientando que os dados e informações disponibilizados pela Secretaria  
50 Municipal de Saúde são mais completos do que os fornecidos pelas outras Secretarias, e que podem ser  
51 acessados por todos os cidadãos. Em seguida, passou a explanar sobre o sistema em si, observando que ele é  
52 interno da Administração Pública, portanto, disponibilizado apenas para os Servidores Municipais. Orientou  
53 que os dados das Prestações de Contas estão disponíveis aos Conselheiros, porém, estes não podem inserir  
54 informações no sistema. A palavra foi passada para o Conselheiro LUÍS ARAÚJO, que ponderou que para os  
55 Conselheiros, a situação permanece a mesma, pois eles não têm acesso ao sistema. Em seguida, a palavra foi  
56 passada para a Conselheira CARMEM, Secretária Municipal de Saúde, que explicou que o Tribunal de Contas  
57 fiscaliza a Câmara, tendo o seu próprio sistema, e destacou as melhorias que o Sistema de Gestão e  
58 Prestação de Contas para os Contratos de Gestão traz, como maior agilidade e velocidade de  
59 informações, observando que todos os Relatórios serão encaminhados ao Conselho, o que o Conselho  
60 não tem acesso são procedimentos internos da Secretaria Municipal de Saúde. A Conselheira

Ata da 12.ª RO – COMUS/Ata, realizada em 04 Dez 2024



61 CARMEM, Secretária Municipal de Saúde, explicou a diferença entre as Comissões do Conselho e a  
62 Comissão da Administração Pública, que por forma de Lei, é subordinada ao Gestor da Pasta, dentro  
63 do Contrato de Gestão. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. DE LIMA, Presidente deste  
64 Conselho, que observou que o COMUS-Ata-SP não é executor, mais sim fiscalizador dos Contratos. Ele  
65 destacou que as Notas Fiscais não são apresentadas ao Conselho, e é onde está o problema, e também  
66 que os Relatórios são apresentados para deliberação anualmente, ao invés de mensalmente. A palavra  
67 foi passada para a Convidada PÂMELA, que orientou que toda a documentação estará disponível no  
68 sistema, assim que a Prestação de Contas for finalizada, para todos os cidadãos. Concluída a  
69 apresentação, passou-se para o próximo item. **02.4.02 – Conselheira CRISTIANE Camargo de Almeida, a qual**  
70 **fará explanação sobre Dados da Vigilância Epidemiológica do Município de Araçatuba/SP (Dengue) com**  
71 **tempo de até 10 (dez) minutos.** A palavra foi passada para a Conselheira CRISTIANE, que explicou que,  
72 segundo os gráficos apresentados, a principal queixa de quem está com dengue é dor de cabeça (*cefaleia*) e  
73 mialgia muscular. A orientação é de que, se tiver esses três sintomas, a pessoa está com suspeita de dengue,  
74 e existe uma equipe que monitora todos os pacientes no Município. A Conselheira CRISTIANE também  
75 destacou que a maior incidência da doença se dá em pessoas de 10 a 15 anos, justamente a faixa etária da  
76 vacinação. Em seguida, apresentou dados mostrando que houve um aumento de 37% de casos na última  
77 semana. Em seguida, foram apresentados os sorotipos que estão circulando no Município, e o volume de  
78 chuva, onde pode ser observado que o maior problema está nos recipientes dentro das casas, então  
79 destacou que irão precisar do apoio do Conselho e dos Agentes de Endemias na orientação à população.  
80 Observou que diante de tudo isso, a classificação de nosso Município é de alto risco, nível 03, mas temos um  
81 Plano de Contingência, que está sendo incrementado no momento. Lembrou que foi feito o LIRA -  
82 *Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti* - onde é medida a quantidade de larvas nas residências, e  
83 nosso nível está altíssimo. Ressaltou que o aumento da dengue acontece no Estado de São Paulo inteiro,  
84 principalmente na região metropolitana. Em seguida, apresentou a Série Histórica de casos no Município,  
85 onde pode-se observar que o aumento de casos se deve à mudança de comportamento da população.  
86 Dando prosseguimento, apresentou quantas casas não foram trabalhadas, e destacou que a incidência é  
87 muito alta, e que é preciso conscientizar a população quanto a isso. Lembrou que em 2019 tivemos um ano  
88 epidêmico, com mais de 7.000 (*sete mil*) casos positivos, mas em 2020, conseguimos reduzir o número de  
89 casos, com o trabalho de controle da dengue no município. Observou que no ano cíclico de 2022, o número  
90 foi bem abaixo do primeiro ciclo, lembrando que estávamos na pandemia. Prosseguindo, informou que  
91 nosso próximo ciclo será em 2025, então temos que cuidar, por isso, estamos em estado de alerta, com

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



92 todos os departamentos trabalhado juntos, com a construção dos planos de contingencia. Em seguida, foram  
93 apresentadas as ações já realizadas, como um mutirão no bairro TV, que tem uma área de abrangência  
94 enorme. Em seguida, foi apresentado um *check-list* das inspeções que estão sendo realizadas. Em seguida, a  
95 Conselheira CRISTIANE informou que o Consultório de Rua foi implantado em janeiro de 2024, é composto  
96 por cinco profissionais (*médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social e técnico de enfermagem*) e passa em  
97 vários pontos do município, como praças, semáforos, rodoviária, entre outros. Terminada a apresentação,  
98 passou-se para o próximo item. **5.º Item** – **EXPEDIENTE** (*Inc. I, do Art. 18, do RIC*): Subitem **5.1 - LEITURA**  
99 **DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (*Inc. II, do Art. 19, do RIC*): **5.1.1 – Correspondências**  
100 **Recebidas: a) Mem. n.º 58.714/2024, de 08 Nov, SMSA – Encaminha Prorrogação de Prazo e Alteração**  
101 **Plano de Trabalho – Emenda nº 39070002 – Processo nº 11834275000/1200-02.** A palavra foi passada  
102 para o Convidado JONATHAS, que explicou que tiveram que alterar a Emenda porque foi fracassada a  
103 primeira licitação, e na segunda licitação, foi alterado o Plano de Trabalho novamente, onde foram  
104 comprados ares-condicionados, porém, o fornecedor não entregou os aparelhos de *60.000 btus*, então  
105 sobrou um recurso, e por isso está se pedindo a prorrogação, e a mudança de material. **b) Mem. n.º**  
106 **60.051/2024, de 14 Nov, SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos**  
107 **Públicos em Saúde – SIOPS - referente ao 1º Bimestre de 2024.** A palavra foi passada para o Conselheiro  
108 MÁRIO, que explicou que o *DATASUS* demorou para liberar a competência este ano, sendo liberada  
109 somente no mês de setembro, e que agora estão trabalhando para colocar em ordem todos os  
110 bimestres. Explicou que este ano, passamos por uma dificuldade na Prefeitura, porque a versão do  
111 sistema do Assessor Público foi atualizada, o que também contribuiu para o atraso. **c) Mem. n.º**  
112 **60.483/2024, de 19 Nov, SMSA – Encaminha solicitação de transferência de saldos financeiros**  
113 **remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, proveniente de**  
114 **repasses do Ministério da Saúde.** A palavra foi passada para o Conselheiro MÁRIO, que explicou que essa  
115 licitação abriu espaço para utilizar os saldos financeiros das contas de até 2022, um recurso é o fundo de  
116 alimentação e nutrição, que vão ser compradas cadeiras de amamentação, para as UBS's – *Unidades*  
117 *Básicas de Saúde* - e o outro, será destinado para a Santa Casa. **d) Mem. n.º 60.912/2024, de 21 Nov,**  
118 **SMSA – Encaminha solicitação de transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios**  
119 **anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, proveniente de repasses do Ministério da**  
120 **Saúde; e) OF. SC/DIR 326/2024 - Em Recuperação Judicial, de 21 Nov, Sta. Casa de Misericórdia –**  
121 **Encaminha Convite para Reunião Emergencial sobre o Estado Econômico-Financeiro da Santa Casa de**  
122 **Misericórdia de Araçatuba – 28 Nov 2024. f) Mem. n.º 63.361, de 04 Dez, SMSA - Solicita a indicação de**

Ata da 12.ª RO – COMUS/Ata, realizada em 04 Dez 2024

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Araçatuba/SP – [comus.pma@aracatuba.sp.gov.br](mailto:comus.pma@aracatuba.sp.gov.br) – Fls. 4

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

\*COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.\*



123 01 (um) representante para Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE Arboviroses; g)

124 **Mem. 63.487/2024, de 04 Dez, SMSA - Alteração do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar**

125 *n.º 37460007. A palavra foi passada para a Conselheira PAULA, que explicou que havia uma Emenda de*

126 *cerca de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo que a proposta era para compra de 12*

127 *computadores, 08 mesas, e uma mesa de reunião. Na hora de comprar os computadores, não*

128 *conseguimos adquirir 12 e sim 10, então por isso estamos trazendo a justificativa e alterando o Plano de*

129 **Trabalho. 5.1.2 – Correspondências Expedidas: a) Of. n.º 041/2024, de 04 Nov – Solicita impressora**

130 *colorida para este COMUS/Ata-SP; b) Of. n.º 042/2024, de 07 Nov – Encaminha Comprovantes de*

131 *Deliberação da 10.ª e 11.ª RO – Reuniões Ordinárias – deste COMUS/Ata-SP ao Excelentíssimo Prefeito*

132 *Municipal e à Secretária Municipal de Saúde; c) Of. n.º 043/2024, de 07 Nov – Solicitação de férias ao*

133 *servidor Alexandre Freire Curto, Secretário Executivo deste COMUS/Ata-SP; d) Of. n.º 044/2024, de 08*

134 **Nov – Indicação de representantes para o Comitê de Ética e Pesquisa UniTOLEDO Wyden; e) Of. n.º**

135 **045/2024, de 07 Nov – Encaminha informações sobre Orçamento Impositivo e CNES – Cadastro Nacional**

136 *de Estabelecimentos de Saúde ao Excelentíssimo Prefeito Municipal; f) Of. n.º 046/2024, de 07 Nov –*

137 *Encaminha informações sobre Orçamento Impositivo e CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de*

138 *Saúde à Presidente da Câmara Municipal; g) Of. n.º 047/2024, de 08 Nov – Reiteração quanto à Relação*

139 *de Demonstrativo de Pagamento dos Servidores da Saúde. Em seguida, passou-se para o próximo item.*

140 **5.3 – COMUNICAÇÃO DE CONSELHEIRO (Inc. IV, do Art. 19, do RIC):** A palavra foi passada para o

141 *Conselheiro LUÍS ARAÚJO, que observou que ainda não foi resolvida a questão da Portaria das CAFs –*

142 *Comissão de Avaliação e Fiscalização. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. DE LIMA,*

143 *Presidente deste COMUS/Ata-SP, que sugeriu que fossem conversar com o Chefe de Gabinete no dia*

144 *seguinte. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira PAULA, que destacou as ações do*

145 *Dezembro Vermelho, sobre a Luta de Conscientização contra o HIV, e que estão sendo feitas testagens*

146 *em todas as Unidades Básicas de Saúde, e também no SAE – Serviço Ambulatorial Especializado – em*

147 *livre demanda. Informou que todo ano fazem uma parceria com os dermatologistas, e em conjunto*

148 *com o UniSalesiano, são realizados atendimentos de livre demanda, a expectativa é de entrega de 200*

149 *(duzentas) senhas, porém há capacidade para atender até 250 pessoas. O atendimento é exclusivo*

150 *para lesões com suspeita de câncer de pele, a triagem será feita, agendada e encaminhada para o AME*

151 *- Atendimento Médico de Especialidades. Passou-se para o subitem 5.4 – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE*

152 *(Inc. III, do Art. 19, do RIC): Dr. DE LIMA, Presidente deste COMUS/Ata-SP, ressaltou a participação dos*

153 *Conselheiros (as) deste COMUS/Ata-SP na 4.ª Conferência Nacional da Gestão do Trabalho e Educação*

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

\*COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.\*



154 na Saúde. **6.º Item** – **ORDEM DO DIA a DELIBERAR** (Inc. II – Ordem do Dia, do Art. 18 e Caput do Art. 20,  
155 do RIC): **6.1 - PROPOSTAS** do Pleno feitas em reuniões anteriores (Inc. I, do Art. 20, do RIC): Nenhuma  
156 apresentada. Subitem **6.2 – MATÉRIAS PENDENTES** de Ordens do Dia de reuniões anteriores (Inc. II, do  
157 Art. 20, do RIC): Nada a deliberar. Subitem **6.3 – MATÉRIAS APRESENTADAS** por 1/3 (um terço) dos  
158 Membros do Conselho (Inc. III, do Art. 20, do RIC): Nenhuma apresentada. **6.4 – DELIBERAR**, o  
159 Plenário, sobre qualquer outra matéria relevante de interesse deste Conselho Municipal de Saúde de  
160 Araçatuba (Inc. IV, do Art. 20, do RI): **6.4.01 – AAA – Agenda Anual de Atividades e CARO – Calendário de**  
161 **Reuniões Ordinárias – 2025.** Colocado em deliberação, foi aprovado por unanimidade. **6.4.02 -**  
162 **Prorrogação de Prazo e Alteração Plano de Trabalho – Emenda nº 39070002 – Processo nº**  
163 **11834275000/1200-02.** Colocado em deliberação, foi aprovado por unanimidade. **6.4.03 – Parecer**  
164 **Conclusivo 2.º RDQA – Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior – 2024.** Colocado em discussão e  
165 deliberação, foi aprovado por unanimidade. **6.4.04 - Alteração do Plano de Trabalho referente à**  
166 **Emenda Parlamentar n.º 3746000702.09.05 -** Colocado em deliberação, foi aprovado por  
167 **unanimidade. 6.4.05 – Ciência e deliberação sobre participação de representantes de Araçatuba na**  
168 **4.ª CNGTES – Conferência Nacional da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.** Colocado em  
169 deliberação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo item. Subitem **6.5 –**  
170 **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE** relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI): Nada  
171 apresentado. Passou-se para o **7.º Item** – **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:** Expeça o Secretário  
172 Executivo deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE DELIBERAÇÕES, para os fins que se  
173 fizerem necessários, assim como Ofício(s) próprio(s) decorrentes das deliberações do Plenário deste  
174 COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência passou-se para o **8.º Item** – **ENCERRAMENTO DESTA**  
175 **REUNIÃO:** Nada havendo mais a abordar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e  
176 participação dos que se encontravam presentes e conectados, determinou-me a elaboração desta Ata  
177 e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim, ALEXANDRE Freire Curto, Secretário  
178 Executivo deste Conselho e por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que possam  
179 surtir os efeitos legais, vai assinada pelos Conselheiros: Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste  
180 Conselho e WALTER Francisco Barros, 1.º Secretário deste COMUS (conforme modificação deliberada  
181 pelo Pleno deste Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).

LUCI de Fátima Ferreira Gallego

Representante dos Usuários pelo SINTAPI  
Sind. Nac. dos Trabes. Apostdos. Penstas. e Idosos de SP  
2.º Secretária deste COMUS  
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Intern

Dr. DE LIMA, Albertino

Repr. dos Usuários pela Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba  
Presidente deste COMUS  
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Ata da 12.ª RO – COMUS/Ata, realizada em 04 Dez 2024

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM - Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS - Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

\*COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.\*



182

DEMONSTRATIVO DE: PRESENCAS [P]; Não Participou [NP]; FALTAS [F]; JUSTIFICATIVAS [J]; AUTO-EXCLUSÃO [AE] e DESLIGADO [D] 05Jul2024 a 04Jul2025

Table with columns for Conselheiros Titulares e Suplentes, Decr e Dt Nomeação, and attendance status (P, NP, F, J, AE, D) for months Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez. Includes sections for Inc. II - Entidades de Trabalhadores na Área de Saúde and Inc. III - Entidades de Usuários dos Serviços de Saúde.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARAÇATUBA (CNPJ 45511847000179) em 23/01/2025 às 08:06:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/biz21-9f83-6ec5-1eac-29





## Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS  
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**PROCESSO: 3.411/2025**

INTERESSADO: Assupero Ensino Superior LTDA  
CNPJ/CPF: 06.099.229/0078-90  
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROCESSO: 3.410/2025**

INTERESSADO: Assupero Ensino Superior LTDA  
CNPJ/CPF: 06.099.229/0078-90  
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROCESSO: 45.851/2024**

INTERESSADO: Colégio Emanuel Araçatuba LTDA  
CNPJ/CPF: 33.285.400/0001-40  
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROCESSO: 27.719/2024**

INTERESSADO: UBS Alvorada - Dr. Nelson Gaspar Dip  
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14  
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO LICENÇA/INDEFERIDO LICENÇA**

#### DO EQUIPAMENTO

**PROCESSO: 244/2025**

INTERESSADO: Eliana Hanada LTDA  
CNPJ/CPF: 48.147.569/0001-00  
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 47.768/2024**

INTERESSADO: WillerFontanelli da Silveira  
CNPJ/CPF: 874.123.731-53  
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 46.401/2024**

INTERESSADO: Eder de Lima Machado Epp  
CNPJ/CPF: 08.750.266/0001-63  
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 47.535/2024**

INTERESSADO: Fernando Antônio Ribeiro Ferrari  
CNPJ/CPF: 074.542.138/55  
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 47.772/2024**

INTERESSADO: Adriana Prado Vaz Paludetto  
CNPJ/CPF: 269.568.288-39  
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 38.620/2024**

INTERESSADO: Ilso José Petinatti Alimentação ME  
CNPJ/CPF: 17.955.172/0002-00  
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 510/2025**

INTERESSADO: Oliveira e Silva Associados LTDA

CNPJ/CPF: 55.086.878/0001-83

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 731/2025**

ASSUNTO: Roubo de notificação de receitas

**Vigilância Sanitária Municipal informa o o furto de talonário de receitas B em nome da médica Danyelle Amélia Grecco, das sequencias 11-829.571 a 11-830.570 série B do município de Araçatuba (Boletim de Ocorrência nº PI4016-1/2024).**

**PROCESSO: 1.834/2025**

INTERESSADO: Pharma Avanti LTDA

CNPJ/CPF: 49.598.054/0001-90

ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 15.711/2024**

INTERESSADO: Pacce e Bernal Centro de Convivência do Idoso LTDA

CNPJ/CPF: 47.527.302/0001-86

ASSUNTO: Auto de Infração AIF Nº 4039

**DECISÃO: MULTA**

**PROCESSO: 16.603/2023**

INTERESSADO: Pacce e Bernal Centro de Convivência do Idoso LTDA

CNPJ/CPF: 47.527.302/0001-86

ASSUNTO: Auto de Infração AIF Nº 4193

**DECISÃO: MULTA**

ARAÇATUBA, 21 DE JANEIRO DE 2025

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 569/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/01/2025 até as 08h30min do dia 10/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 10/02/2025.



INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 10/02/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Aracatuba, 22 de janeiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

-----

.....



Dispensas



**Prefeitura Municipal de Aracatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 18/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 27/2025

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Cotação de Preço:** 27/2025

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEICULOS

**Justificativa:** Contratação de lavagem completa em veículos para limpeza, higienização e conservação dos carros utilizados pelo Gabinete do Prefeito e para o bem estar dos usuários

**Valor Estimado:** R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 23/01/2025 - 00:01 até 28/01/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 56/2025 - 21/01/2025 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - 865 TOYOTA COROLLA XEI 2.0 PLACA DRK 3G71

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20894 - LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULOS	60,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 22 de Janeiro de 2025.



## Errata

### **CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Compras, TORNA SEM EFEITO a ratificação da INEXIGIBILIDADE 05/2025 publicada no dia 21/01/2025 no Diário Eletrônico do Município de Araçatuba.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**  
DIVISÃO DE COMPRAS

**Art. 3.º** Publique-se.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 DE JANEIRO DE 2025**

assinado eletronicamente

**EDNA FLOR**  
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

**WLADIMIR BATISTA NETO**  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

## CIA REGIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### **COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE**

SOCIAL - CRHIS - CNPJ 51.097.236/0001-29

Homologamos e Ratificamos o objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade - Procedimento nº 01/2025 Expediente nº 01/2025 à empresa Amarillys Furlaneti Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 58.835.359/0001-69. Araçatuba-SP, 14 de janeiro de 2025.

Helena Berto Tomazini - Diretora Presidente  
Mariana Silva de Figueiredo - Diretora Financeira

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

### **PORTARIAN.º 59, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNA FLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que "Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba", e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências", **fica nomeado o Senhor ALUIZIO PEREIRA DE SOUZA**, R.G. n.º 6.500.982-4 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Denilson Antônio Pichitelli, a partir de 22 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bf21-9f83-6ec5-1eac-29

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1176, ano VI, veiculado em 23 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 23/01/2025 às 08:06:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf21-9f83-6ec5-1eac-29>